



CARTA ABERTA DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO PELA APROVAÇÃO DOS REAJUSTES SALARIAIS

Senhor deputado (a) _____,

Os servidores que abaixo subscrevem vêm pedir o apoio de Vossa Excelência para que os Projetos de Lei 18/2019 – que reajusta o salário dos servidores do Judiciário Estadual em 2,94% – e PL 01/2019 – que atualiza os vencimentos dos servidores em cargos extintos a vagar, a maioria aposentados – (ambos sob a relatoria do excelentíssimo deputado Rafael Leitoa) sejam votados e aprovados nesta Casa Legislativa.

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) cumprindo seu papel constitucional encaminhou as mensagens em 19 de dezembro de 2018. Os referidos projetos chegaram à Assembleia Legislativa em janeiro de 2019, e o processo legislativo foi iniciado em março. Ainda assim, chegamos a agosto e os Projetos de Lei ainda não tiveram parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Nós servidores somos conscientes das dificuldades financeiras que todos os entes da Federação enfrentam no momento, inclusive, o Estado do Maranhão, mas queremos enfatizar a Vossa Excelência que o Tribunal de Justiça do Maranhão ajustou a sua proposta orçamentária contemplando esses reajustes constitucionais. Sendo assim, não restam dúvidas que existe disponibilidade financeira do Poder Judiciário para cumprir o reajuste dentro do limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Isto está demonstrado no parecer da Coordenadoria de Orçamento do TJMA que integra as duas propostas: ***“... O resultado obtido demonstra que o somatório da despesa estimada com a proposta de reajuste nos vencimentos dos servidores, expurgado os valores a título de IRPF com base na decisão Plenária do TCE 15/2004, com a dotação para despesa prevista na LOA 2019 não excede o limite legal e prudencial com pessoal estabelecidos na LRF”.***

E ainda: ***“... Considerando que as propostas de lei de reajuste observam o enquadramento previsto no art. 20 da LRF e que os recursos necessários à implantação serão assegurados pelo Poder Executivo Estadual a partir das dotações para despesas com pessoal a serem consignadas ao Tribunal de Justiça pela LOA 2019, manifestamo-nos, sob o aspecto orçamentário, de forma favorável”.***

Também gostaríamos de ressaltar que o percentual de 2,94% é relativo à parte das perdas inflacionárias acumuladas pela categoria desde 2015. O percentual total já se aproxima dos 20%, isto é, em quatro anos, nós, servidores da Justiça, já tivemos quase um quinto do nosso salário corroído pela inflação.

Isso não afetou o nosso compromisso com o Poder Judiciário. Somos corresponsáveis pelo reconhecimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que concedeu Selo Ouro ao TJMA em dezembro de 2018, data da última edição do Prêmio Justiça em Números, que desde 2014 verifica e atesta os casos de qualidade de produção, gestão, organização e disseminação de informações processuais entre os tribunais brasileiros.

Portanto, o reajuste de 2,94%, além de não comprometer as contas do Estado, seria um reconhecimento a esta categoria que tanto contribui para Sociedade Maranhense e que se mantém paciente mesmo em tempos de crise.

Diante do exposto, voltamos a pedir a Vossa Excelência, que tem reconhecida atuação pelas causas dos trabalhadores, que volte sua atenção para nós servidores e nossas famílias e ajude-nos a obter sucesso nesse pleito justo e razoável.

Colocamo-nos à disposição para nos reunir com Vossa Excelência para tratar destas proposições por meio do Sindjus-MA, nos contatos: (98) 3232 6454 / Secretário-geral, Márcio Luís (98) 9 9163 8377.

São Luís, ____ de agosto de 2019



Subscrevemo-nos,
Comarca: _____

	Matrícula	Nome	E-mail	Telefone
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				